



## O CAPS COMO ARTICULADOR DA ESTRATÉGIA DO SUS NA REINserÇÃO PSICOSSOCIAL DOS USUÁRIOS

\* Dayani de Paiva Costa <sup>1</sup>

\*\* Elisabete Beatriz Maldaner<sup>2</sup>

### INTRODUÇÃO

Os transtornos mentais e a dependência química afetam uma grande parcela da população mundial. Através destes quesitos faz-se necessário conhecer as formas de ajuda oferecidas pelos órgãos públicos, assim como a lei 8.080 que regulamenta o CAPS e o mesmo sendo uma referência no cuidado de pessoas com transtornos mentais, prevenção de abuso e dependência química.

### OBJETIVO

Este trabalho visa conhecer a realidade do CAPS e a lei que o regulamenta.

### METODOLOGIA

Foi realizada uma visita ao local e com o profissional da área de saúde pública, no caso o psicólogo responsável pelos atendimentos no CAPS.

### DESENVOLVIMENTO

Para Diementein (2012, p. 425 apud Ministério da Saúde, 2011) o engajamento da rede evidencia maiores desafios para se efetivar a Política de Saúde Mental em toda sua radicalidade no país, pois o propósito dos serviços prestados consiste na desinstitucionalização, na perspectiva do cuidado psicossocial e a conquista da autonomia e reinserção social do usuário.

Conforme o Ministério da Saúde (2004), o CAPS surgiu com o objetivo de reduzir as internações hospitalares psiquiátricas, devido o abandono familiar, os descasos e a forma como esse indivíduos eram tratados durante a internação. Sendo que alguns iam para o hospital sem qualquer patologia.

Segundo Básica exemplos de situações de risco: Exclusão social (pacientes egressos de hospital psiquiátrico, pessoas em prisão domiciliar, população em situação de rua, idoso em situação de abandono, crianças e adolescentes em situação de risco pessoal e social etc.), transtornos mentais severos e persistentes (graves), suicídios e tentativas de suicídio em adolescentes e adultos jovens, violência intrafamiliar, problemas clínicos relacionados ao uso e abuso de álcool e outras drogas, abuso e dependência de benzodiazepínicos. Básica 2001 (apud SAÚDE, 2004, p. 84).

### CONSIDERAÇÕES FINAIS

Constatou-se que todo trabalho ali realizado com o usuário, passa por uma avaliação de toda a equipe multiprofissional, que viabiliza meios cabíveis de informação e condução da forma como se pode chegar ao objetivo proposto. Podemos assim perceber que o trabalho de reinserção psicossocial destes usuários, precisa ir além das paredes do CAPS. O CAPS segue as diretrizes do SUS no que diz respeito a equidade, integralidade e universalidade, sendo uma referência devido a Reforma Psiquiátrica. E que a veiculação de informações do que é o trabalho realizado no CAPS se faz necessária para que as pessoas saibam onde buscar ajuda para si mesmas ou um familiar. Para que o CAPS se torne referência para a sociedade de um local estruturado e com uma equipe multiprofissional que trabalha no cuidado e na prevenção das comorbidades geradas pelo uso, abuso e dependência química ou pelos transtornos mentais.

### REFERÊNCIAS

BÁSICA, Atenção. **Oficina de trabalho para discussão do Plano Nacional de Inclusão das Ações de Saúde Mental**. Brasília, Março de 2001.

DIMENSTEIN, Magda; MACEDO, João Paulo. **Modos de inserção dos psicólogos na saúde mental e suas implicações no comprometimento com a reforma psiquiátrica**. Revista Mal-estar e Subjetividade – Fortaleza/CE – Vol. XII –nº 1-2, p. 419-456 – Mar/Jun 2012.

Disponível em: <[http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S1518-61482012000100015](http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1518-61482012000100015)>. Acesso em: 15 de out. 2018.

MINISTÉRIO DA SAÚDE. **Saúde Mental no SUS: Os Centros de Atenção Psicossocial**. 1 ed. Brasília: Ministério da Saúde, 2004. 84 p. (Série Comunicação e Educação em Saúde).

<sup>1</sup> \* Acadêmico Discente da disciplina de Estágio Básico I do Curso de Psicologia da Universidade Luterana do Brasil, Campus Guaíba. Mail: dayanipcosta@gmail.com

<sup>2</sup> \*\* Docente do Curso de Psicologia da Universidade Luterana do Brasil, Campus Guaíba, e orientador deste trabalho. Mail: maldaner@terra.com.br